

EDITAL SEMED Nº 24/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS) PARA PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada de Ciências da Natureza (Ciências), destinada aos professores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 75% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino*. **Estratégia 16.2** Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

1.2 Qualificar os profissionais de Ciências da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Análise de resultados de avaliações diagnósticas; currículo contínuo e recuperação paralela; possibilidades metodológicas conforme o currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores dos anos finais de Ciências.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para o primeiro encontro as inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 15 de março de 2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/formacao-continuada-de-ciencias-da-natureza-439977>

3.2 Os links das inscrições dos próximos encontros serão disponibilizados posteriormente.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 12 horas, distribuídas em 03 (três) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação Continuada em Ciências da Natureza (Ciências), ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Temas	Formador	Datas	Local	Horário
Análise de resultados de avaliações diagnósticas.	Débora Pereira dos Santos Bertholdo	18/03 ou 22/03	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Currículo contínuo e recuperação paralela.		22/04	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Possibilidades metodológicas conforme o currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.		17/06	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelos formadores no dia do evento;

6.3 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

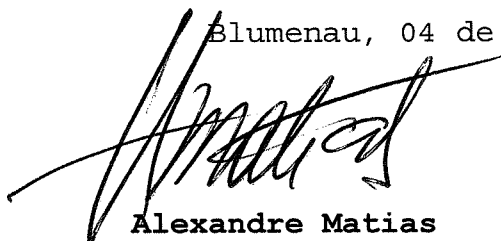
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 04 de março de 2024.



Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação